

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3610/2026
APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1337/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 016/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO E A EMPRESA MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, por intermédio **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinho/MA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.117.709/0001-58**, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração, **Sra. Vânia Duarte Mota Souza**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.548.424/0001-51**, com sede na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 2081, Bairro Campo Velho, Chapadinho/MA, neste ato representada pelo **Sr. Felipe da Silva Viana**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**, bem como o **acréscimo quantitativo e, consequentemente, de valor** ao Contrato Administrativo nº 187/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de EPI's e materiais de sinalização em geral de interesse da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito, conforme justificativas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 3610/2026, apenso ao Processo Administrativo nº 1337/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

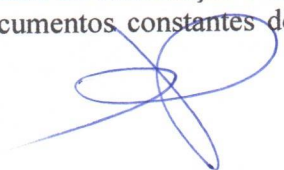
O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente nos arts. **124, inciso I, alínea “b”, e 125**, quanto ao acréscimo quantitativo, e nas disposições legais aplicáveis à prorrogação da vigência contratual, observada a **Cláusula Décima – Vigência e Prorrogação** e a **Cláusula Sétima – Alterações** do Contrato Administrativo nº 187/2025, bem como as justificativas, demonstração de vantajosidade e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 3610/2026.

A própria Cláusula Sétima prevê que as alterações contratuais seguem os arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, estabelece o limite de 25% para acréscimos e supressões e determina a formalização da alteração por termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 187/2025 por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar de **05 de Maio de 2026 a 05 de Maio de 2027**, mantidas as demais condições contratuais, ressalvadas as alterações promovidas por este instrumento.

Parágrafo Único. A prorrogação é realizada em razão da necessidade de continuidade da contratação e da manutenção da vantajosidade para a Administração, conforme justificativas e documentos constantes do Processo Administrativo nº 3610/2026.



CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO

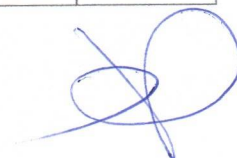
Fica acrescido ao Contrato Administrativo nº 187/2025 o valor de **R\$ 7.534,00 (Sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais)**, correspondente ao acréscimo dos quantitativos discriminados na planilha anexa a este Termo Aditivo, que passa a integrá-lo para todos os fins.

Parágrafo Primeiro. O acréscimo objeto deste instrumento observa o limite estabelecido no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do contrato originário, mantendo-se os preços unitários e as demais condições estabelecidas na contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA PLANILHA DE ACRÉSCIMO

Os quantitativos acrescidos serão executados de acordo com os mesmos preços unitários, especificações, marcas, unidades de fornecimento e demais condições constantes do Contrato Administrativo nº 187/2025, conforme planilha de acréscimo integrante deste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
23	Capa de chuva com manga longa: fabricada em PVC laminado, tamanho P, M, G e GG, com capuz e manga longa	Und.	62	19,00	1.178,00
27	Colete refletivo telado: confeccionado em poliéster, colete de sinalização, telado, com refletivo frontal na região do tórax e nas costas em "X". Tamanho P, M, G e XG	Und.	50	29,00	1.450,00
28	Cone flexível de sinalização: cor laranja, faixa refletiva na cor branca, resistente a intempéries climáticas e proteção contra raios UV, contém orifício no topo do cone para encaixe e aberturas laterais para o uso de fita zebra, corda ou corrente, dimensões de 40x40x75cm	Und.	20	89,00	1.780,00
29	Fita zebra para demarcação 70 mm x 200 m sem adesivo: fita zebra para demarcação, sem adesivo, ideal para demarcar, codificar, sinalizar superfícies ou área de risco, fita plástica colorida em poliestireno com listras amarela e preta intercaladas, comprimento de 200 m e espessura de 70 mm	Metro	10	16,90	169,00
31	Protetor solar FPS 60: fator de proteção solar 60, proteção UVB e UVA superior a 1/3 de UVB, com repelente contra insetos- 120 ml	Und.	45	23,00	1.035,00
35	Cinto cinco pontos Tipo paraquedista + Talabarte Posicionamento Poste Eletricista, 3 pontos de conexão: dorsal, frontal e posicionamento, Confeccionado em fita de poliéster, Fivelas de engate rápido em aço e cromado/ Argolas em aço e galvanizado	Und.	1	398,00	398,00
43	Protetor auricular: nível de atenuação de ruído mínima de 14 dB, material do plug de silicone com flange, material do cordão de PVC	Und.	100	2,90	290,00
44	Tela de segurança tapume (cerquite) 1,20 x 50 m	Und.	2	165,00	330,00
45	Cone flexível de sinalização: cor laranja, faixa refletiva na cor branca, resistente a intempéries climáticas e proteção contra raios UV, contém orifício no topo do cone para encaixe e aberturas laterais para o uso de fita zebra, corda ou corrente, dimensões de 27x27x50cm	Und.	5	129,00	645,00
47	Máscaras de segurança com válvula descartável, respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2, com formato dobrável	Und.	5	4,20	21,00
49	Cinta amarração- carga 3 toneladas 50mm	Und.	2	119,00	238,00

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados no orçamento vigente da Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito, observada a classificação orçamentária pertinente ao objeto, especialmente:

02.33.00	SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
06 181 0003 2011 0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
02.33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRANSPORTE
26 782 0006 2148 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições** estabelecidas no Contrato Administrativo nº 187/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

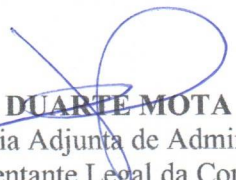
CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a divulgação e publicação do presente Termo Aditivo na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os prazos legais aplicáveis.

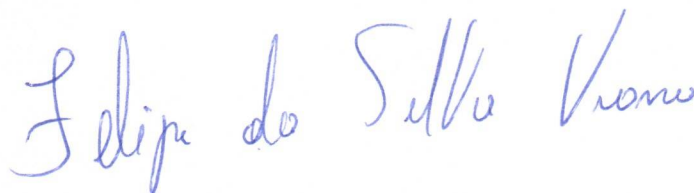
O contrato original também prevê publicação no Diário Oficial do Município e divulgação no PNCP.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Chapadinho/MA, 05 de Maio de 2026.


VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretaria Adjunta de Administração
Representante Legal da Contratante

FELIPE DA SILVA VIANA
Representante Legal da Contratada
MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
186/2025 – P.E. Nº 016/2025-SRP

Identificador: 4675-7b61ca6aa962ab16a16d1e31156ef56822c747df

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 186/2025 - P.E. Nº 016/2025-SRP**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 186/2025. **Processo Administrativo nº 3609/2026**, apenso ao Processo Administrativo nº 1337/2025. **Pregão Eletrônico - SRP nº 016/2025. Ata de Registro de Preços nº 025/2025. Contratante:** Secretaria Municipal de Administração de Chapadinho/MA. **Contratada:** MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 53.548.424/0001-51. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como acréscimo quantitativo e, consequentemente, de valor ao Contrato Administrativo nº 186/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de EPI's e materiais de sinalização em geral de interesse da Secretaria Municipal de Administração. **Vigência:** de 05 de maio de 2026 a 05 de maio de 2027. **Valor do acréscimo:** R\$ 76.944,40 (setenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125, e demais disposições legais aplicáveis à prorrogação da vigência contratual. **Dotação Orçamentária:** 02.07.00 - Secretaria Municipal de Administração; 04 122 0002 1040 0000 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente; 04 122 0002 2009 0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. **Data da assinatura:** 05 de maio de 2026. **Contratante:** Vânia Duarte Mota Souza. **Contratada:** Felipe da Silva Viana - MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Identificador: 4675-5fa3f93e08ac477f142beee918be6e7817e2abae

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
187/2025 – P.E. Nº 016/2025-SRP**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 187/2025 - P.E. Nº 016/2025-SRP**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 187/2025. **Processo Administrativo nº 3610/2026**, apenso ao Processo Administrativo nº 1337/2025. **Pregão Eletrônico - SRP nº 016/2025. Ata de Registro de Preços nº 025/2025. Contratante:** Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito de Chapadinho/MA. **Contratada:** MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 53.548.424/0001-51. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como acréscimo quantitativo e, consequentemente, de valor ao Contrato Administrativo nº 187/2025, referente à contratação de empresa para fornecimento de EPI's e materiais de sinalização em geral. **Vigência:** de 05 de maio de 2026 a 05 de maio de 2027. **Valor do acréscimo:** R\$ 7.534,00 (sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125, e demais disposições legais aplicáveis à prorrogação da vigência contratual. **Dotação Orçamentária:** 02.33.00 - Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito; 06 181 0003 2011 0000 - Manutenção da Guarda Municipal; 02.33.01 - Fundo Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Transporte; 26 782 0006 2148 0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Trânsito; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. **Data da assinatura:** 05 de maio de 2026. **Contratante:** Vânia Duarte Mota Souza. **Contratada:** Felipe da Silva Viana - MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA.